



UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN

MINUTA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
21.195.500-7	51.063, 51.070 e 51.075/2023	449/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Solicitação de Aquisição de Material de Expediente para a Biblioteca da UNESPAR - Campus de Paranavaí, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência, na modalidade de compra por Dispensa em razão do valor.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 88703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: LIVRARIA E TIPOGRAFIA ECLÉTICA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 79.705.174/0001-00, com sede na Rua Souza Naves, nº 1653, Centro, CEP 87701-090, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A aquisição de etiquetas adesivas tem como objetivo possibilitar a organização dos livros do acervo da Biblioteca do Campus Paranavaí, permitindo que o serviço seja ofertado de maneira satisfatória aos seus usuários. A aquisição de fita adesiva tipo “mágica” transparente e papel adesivo transparente tem como objetivo proporcionar maior durabilidade para os livros do acervo da Biblioteca do Campus Paranavaí, através da restauração de folhas rasgadas, bem como possibilitar a fixação de avisos no ambiente da biblioteca.

DO VALOR: R\$ 2.074,00 (Dois mil e setenta e quatro reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3016 – Material de Expediente - Fonte de Recursos 100/147/250 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 -UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 24 de novembro de 2023.

Marinêz Faxina

Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa

Diretora Geral do Campus de Paranavaí

Portaria nº 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR